

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**SENAC-SESC-PARANÁ - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 04/2019**

Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA SERVIDORES E ALUNOS DO SENAC/PR.** Edital disponível no site: <http://www.pr.senac.br/transparencia/#/licitacoes/>. Abertura: dia 01/07/2019 - 08h30min. **Darci Piana - Presidente dos Conselhos Regionais do SENAC/PR.** Curitiba-PR 19/06/2019.

**COMPANHIA AGRICOLA BOA VISTA**  
C.N.P.J. nº 81.609.281/0001-86

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONVOCAÇÃO**

São convocados os Senhores Acionistas da Companhia Agrícola Boa Vista para reunirem-se na sede social, na Fazenda Boa Vista, situada no Município e Comarca de Tomazina, neste Estado, às 15:00 horas, no dia 18 de julho de 2019, para o fim de, em Assembléia Geral Extraordinária, deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Eleição da Nova Diretoria que deverá reger os destinos da Sociedade pelo prazo estipulado nos Estatutos Sociais;

b) Outros assuntos correlatos e de interesse da Sociedade.

Fazenda Boa Vista (Tomazina), 18 de junho de 2019  
**Ricardo Penteado Camargo Ticoulat**  
Vice-Diretor Presidente

**MUNICÍPIO DE GUARATUBA**  
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**

1) TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE  
2) MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO  
3) EDITAL: Nº 035/2019  
4) OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS PARA ATENDER A ÁREA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.  
5) VALOR MÁXIMO: R\$ 81.900,00 (Oitenta e um mil e novecentos reais).  
6) RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial do Município de Guaratuba, na página [www.portal.guaratuba.pr.gov.br](http://www.portal.guaratuba.pr.gov.br).  
7) INFORMAÇÕES IMPORTANTES:  
7.1) TÉRMINO PARA CREDENCIAMENTO: Dia 05 de julho de 2019, até as 08h00min (oito horas).  
7.2) TÉRMINO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: Dia 05 de julho de 2019, às 08h30min (oito horas e trinta minutos).  
7.3) INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: Dia 05 de julho de 2019, às 09h00min (nove horas).  
7.4) O Município de Guaratuba utilizará o portal de Licitações da Caixa Econômica Federal ([www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br)) para realização desta licitação, conforme Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes.  
8) FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:  
E-mail: [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br)  
Fax: (41) 3472-8576 / 3472-8787  
9) REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Guaratuba, 18 de junho de 2019.  
**Patricia I C Rocha da Silva**  
Pregoeira

**SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S.A.**  
CNPJ/MF Nº: 76.494.806/0001-45 / NIRE: 41300049190 (10/05/1994)

**ATA DA 47ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**  
30 DE ABRIL DE 2019

**DATA, HORA E LOCAL:** Aos 30 dias, do mês de abril, do ano de 2019, às 13 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Mamoré, nº 753, Bairro Mercês, CEP 80810-080, em Curitiba, Estado do Paraná. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, na forma do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/1976. Presentes acionistas titulares da totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. **MESA:** Presidente: Mariano Lemanski. Secretário: Guilherme Döring da Cunha Pereira. **ORDEM DO DIA:** a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018; e b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2018. **DELIBERAÇÕES:** Por acionistas representando a totalidade do capital social, foram tomadas as seguintes deliberações: I) Autorizar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976; II) Aprovar, sem reservas, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, documentos que foram publicados no jornal Tribuna do Paraná - Atas e Editais, na edição de 30 de abril de 2019, nas páginas 14 a 16, e no Diário Oficial do Paraná - Comércio, Indústria e Serviços, na edição de 30 de abril de 2019, nas páginas 161 a 164, em observância ao disposto no art. 133, §4º, da Lei nº 6.404/1976; III) Aprovar, sem reservas, a proposta de destinação do lucro líquido do exercício findo em 31 de dezembro de 2018, consoante apurado nas Demonstrações Financeiras aprovadas no item anterior, para os acionistas, a título de dividendos; IV) Aprovar, sem reservas, a reversão integral do saldo da conta "Reserva de Investimentos", constituída no exercício de 2017, e destiná-la para os acionistas, a título de dividendos; e V) Aprovar a não instalação do Conselho Fiscal. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente esclareceu que não houve manifestação do Conselho Fiscal em virtude do fato de que o referido órgão não se encontrava instalado, e, em seguida, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas titulares da totalidade do capital social da Sociedade. Curitiba, 30 de abril de 2019. **ASSINATURAS:** Presidente: Mariano Lemanski. Secretário: Guilherme Döring da Cunha Pereira. Acionistas: Convergência Participações S.A., por seu Diretor Presidente, Guilherme Döring da Cunha Pereira, e por sua Diretora Vice-Presidente, Ana Amélia Cunha Pereira Filizola; Espólio de Francisco Cunha Pereira Filho, por Teresinha Doring da Cunha Pereira (art. 1.797, do Código Civil); e Malenski Participações S.A., por seu Diretor Presidente, Mariano Lemanski, e por seu Diretor Vice-Presidente, Maurício Bróglia Lemanski.

A presente ata é cópia fiel daquela transcrita no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais nº 02, fls. 87 e 88, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 03/033772-0.

Mesa:

**Mariano Lemanski**  
Presidente

**Guilherme Döring da Cunha Pereira**  
Secretário

CERTIFICADO O REGISTRO EM 04/06/2019 18:07 SOB Nº 20193377853.  
PROTOCOLADO: 193377853 DE 30/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902541211. NIRE: 41300049190.  
SOCIEDADE RÁDIO EMISSORA PARANAENSE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/06/2019  
[www.empresafacil1.pr.gov.br](http://www.empresafacil1.pr.gov.br)

**SINDUSCON-PR**  
Sindicato da Indústria da Construção  
Civil no Estado do Paraná

**SECONCI**  
Serviço Social do Sindicato da Indústria  
da Construção Civil no Estado do Paraná

**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente edital, convido as empresas representadas pelo Sinduscon-PR, bem como as empresas associadas ao Seconci-PR, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede administrativa do Sinduscon-PR, em Curitiba, na Rua João Viana Seiler, nº 116, Parolin, no dia 24 de junho de 2019, às 16h00, em primeira convocação, ou às 17h00, em segunda convocação, a fim de ser deliberada a seguinte ordem do dia: I - leitura e votação da ata da assembleia geral anterior; II - atender aos fins especificados nos artigos 612 e 859 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo em vista as reivindicações apresentadas pelos trabalhadores da indústria da construção civil, representados por suas respectivas entidades sindicais (Fetraconspar e seus sindicatos filiados), com a leitura, debate e votação da pauta reivindicatória; III - dar posse à Comissão de Negociação, bem como deliberar sobre a fixação dos valores das contribuições assistenciais patronais dos integrantes da categoria econômica para o Sinduscon-PR e para o Seconci-PR; e, IV - deliberação e votação da autorização ao presidente para assinar convenções e (ou) instaurar em dissídio coletivo, no caso de malogro do processo negocial de data-base 1º de junho de 2019. Curitiba, 19 de junho de 2019. Sérgio Luiz Crema. Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001 - 2019

O Município de Guaratuba torna público que fará realizar, às 14:00 horas do dia 12 de Julho do ano de 2019, na Rua Dr. João Cândido nº 380 em Centro, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Entorno do Mercado Municipal	Pavimentação com Blocos de Concreto Intertravado	2.868,80 m²	150

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@guaratuba.pr.gov.br](mailto:licitacao@guaratuba.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3472-8576 / 3472-8787.

Guaratuba, 18 de junho de 2019.  
**Patricia I. C. Rocha da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE,  
LAZER E JUVENTUDE

**AVISO DE EDITAL PARA CHAMAMENTO PÚBLICO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**, atendendo ao Decreto Municipal 610/2019, comunica publicação dos Projetos de Patrocínio com Objeto: **Projeto Festival de Férias de Inverno 2019**, com abertura no dia 28/06/2019, da seguinte forma:

Edital nº 20/2019 - Regional Bairro Novo, abertura às 10h;  
Edital nº 21/2019 - Regional Boa Vista, abertura às 10h30;  
Edital nº 22/2019 - Regional Boqueirão, abertura às 11h;  
Edital nº 23/2019 - Regional Cajuru, abertura às 11h30;  
Edital nº 24/2019 - Regional CIC, abertura às 14h;  
Edital nº 25/2019 - Regional Matriz, abertura às 14h30;  
Edital nº 26/2019 - Regional Pinheirinho, abertura às 15h;  
Edital nº 27/2019 - Regional Portão, abertura às 15h30;  
Edital nº 28/2019 - Regional Santa Felicidade, abertura às 16h;  
Edital nº 29/2019 - Regional Tatuquara, abertura às 16h30;  
O Edital está à disposição no site da PMC [www.curitiba.pr.gov.br](http://www.curitiba.pr.gov.br)  
Dúvidas (041) 3350-3748.  
Curitiba, 18 de junho de 2019.

**VERIDIANA MARANHO**  
PRESIDENTE

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA 21ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI Rua Mateus Leme, 1142 - 10º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: 41 3015-1759 Autos nº. 0003107-70.2019.8.16.0194 EDITAL DE INTERDIÇÃO DE: IRACEMA CAMARGO CONTE, COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS. O DOUTOR ROGÉRIO DE ASSIS - JUIZ DE DIREITO DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, F. A. Z. S. A. B. E. R.**, a quem o presente EDITAL viem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos de INTERDIÇÃO TÚTELA E CURATELA sob nº 0003107-70.2019.8.16.0194 proposta por **CARLOS ROBERTO CONTE**, brasileiro, casado, vendedor, CPF nº 187.228.229-68, RG nº 1.111.259-5, residente e domiciliado a Rua Guilherme Pugsley, 706 - apartamento 1801 - Água Verde - Curitiba - Paraná - CEP 80240-140, nesta Capital, em favor de **IRACEMA CAMARGO CONTE**, brasileira, viúva, RG nº 1.307.056-3, CPF nº 491.898.329-49, residente e domiciliado a Rua Guilherme Pugsley, 2006 - Apartamento 104 - Água Verde - Curitiba - Paraná - CEP 80620-000, foi decretada a INTERDIÇÃO de **IRACEMA CAMARGO CONTE**, por incapacidade de reger sua pessoa e administrar seus bens, sendo nomeada como **CURADOR** o Sr. **CARLOS ROBERTO CONTE**, conforme já qualificado acima, na conformidade com a sentença do teor seguinte: "Nº PROCESSO 0003107-70.2019.8.16.0194 TERMO DE AUDIÊNCIA DE INTERROGATÓRIO Juiz: ROGÉRIO DE ASSIS Data: 16/05/2019 às 14:00h PRESENÇAS: Juiz de Direito: ROGÉRIO DE ASSIS Ministério Público: ADAUTO SALVADOR REIS FACCO Autor(es): Carlos Roberto Conte - RG: 1.111.259-5 - SESP/PR advogado(a): MARIA CRISTINA PEDROSO BROSTULIM - OAB/PR: 77402 Interditando(a): IRACEMA CAMARGO CONTE Estado Civil: viúva Presente: apositada Documento de Identidade: 1.307.056-3 (R) ABERTA A AUDIÊNCIA, foi tentada a entrevista da interditanda, que apenas soube responder seu nome, estando esquecida quanto a todas demais perguntas a ela realizadas. Pelo douto promotor de justiça foi apresentada a manifestação final nos seguintes termos: "MM. Juiz: pelo que ficou constatado neste ato de entrevista, a incapacidade civil da requerida é evidente, quadro este que corroborado pelo documento médico de n.º 1.12, de modo que se torna desnecessária a produção da prova pericial, pois em nada acrescentaria a contexto probatório. Por outro lado, o autor tem legitimidade para a demanda e para a curadoria, tendo em vista que a requerida é viúva e não possui outros filhos. Deste modo, o Ministério Público se manifesta pela procedência do pedido." A seguir o MM. Juiz proferiu a seguinte sentença: "Vistos e examinados os presentes autos. **RELATÓRIO.** Carlos Roberto Conte devidamente qualificado e representado ingressou com a presente ação de interdição em face de sua genitora, Iracema Camargo Conte, também qualificada, afirmando que a mesma encontra-se com 86 anos, e esta acometida por demência resultante da doença de Alzheimer que a incapacita para reger os atos da sua vida civil, pugnando pela sua interdição. Instruiu a peça inicial com os documentos juntados nos movs. 1.2 - 1.13. Através da decisão juntada no mov. 18.1 foi concedida a curatela provisória ao autor. Regularmente citada a requerida compareceu a presente audiência, sendo tentada a sua entrevista, manifestando-se o Ministério Público pela desnecessidade de perícia médica, pugnando pela procedência do pedido inicial. Este é o sumo relatório. Passo a decidir. **FUNDAMENTAÇÃO.** Trata-se o presente feito de ação de natureza declaratória e constitutiva, em que a parte autora pretende o reconhecimento da incapacidade civil de sua genitora, em razão da mesma sofrer de mal de Alzheimer. Tendo em vista o quadro clínico constatado na requerida nesta audiência, corroborado pelo atestado médico juntado a inicial, desnecessária a produção de prova pericial médica, encontrando-se o feito preparado para julgamento. No mérito, constatou-se nesta audiência que a requerida encontra-se totalmente alienada ao mundo exterior, não tendo noção de tempo e espaço, demonstrando redução da capacidade cognitiva severa, conforme já tinha restado atestado pela declaração juntada no mov. 1.12, devendo ser reconhecida a pretensão inicial. O autor apresenta legitimidade para requer a curatela, por tratar-se do único filho, bem como, por ser a interditanda viúva. Outrossim, a interditanda não apresenta patrimônio em valor que justifique a fiscalização do juízo, razão pela qual resta o autor dispensado da prestação de contas. **DISPOSITIVO. Posto isto JULGO PROCEDENTE** o pedido inicial para reconhecer a incapacidade relativa da requerida para atos negociais e financeiros, decretando sua interdição, e nomeando o autor como seu curador definitivo, mediante assinatura de termo. Publique-se por três vezes a presente sentença no diário de justiça e no site do TJPR. Oficie-se ao Cartório de Registro Civil competente, para que proceda a averbação às margens do assento de casamento da requerida a presente decisão. Oportunamente arquivem-se. Dou a presente sentença por publicada e as partes presentes por intimadas. **Certifico e dou fé que a parte autora e seu procurador, bem como a parte requerida e o Promotor de Justiça estão presentes no ato**". E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não passado de futuro alegar ignorância, mandou passar o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO, nesta Cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove. **ROGÉRIO DE ASSIS** Juiz de Direito

PREFEITANDO

**TUBOS**

Durante pelo menos 21 dias, as estações-tubo Guadalupe, na Rua João Negrão, entre as ruas Pedro Ivo e André de Barros, ficarão interditadas para realização de revitalização da placa de concreto que fica em frente aos pontos de parada das linhas 507-Sítio Cercado (sentido horário), 702-Caiuá-Cachoeira e X36-Reforço Guadalupe-Fazendinha. A interdição acontece a partir das 9h de hoje. Enquanto isso, o embarque e desembarque das linhas afetadas serão nas estações-tubo das linhas 505-Boqueirão-Centro Cívico e 256-Barreirinha-Guadalupe - para usuários da linha 507-Sítio Cercado. Para quem utiliza as linhas 702-Caiuá-Cachoeira e X36-Reforço Guadalupe-Fazendinha, estará disponível a estação-tubo que atende a linha 508-Sítio Cercado (sentido anti-horário).

**CMEI**

Foi inaugurado, na última segunda-feira, mais um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), no Guarituba, em Piraquara. O espaço, com mais de 1200 m², atende cerca de 180 crianças de três a cinco anos de idade. O novo prédio público foi denominado 'CMEI Adela Steuck Lickfeld', em homenagem a antiga moradora da região. Localizada na Rua Richard Lickfeld, a unidade recebeu investimento de R\$ 2.124.188,48.

**OBRAS**

Foi assinada, ontem, a Ordem de Serviço para o começo das obras do Parque Linear do Palmital, no bairro Guarituba, em Colombo. Ao total, serão investidos cerca de R\$ 4.999.931,48, em uma área de 3,5 quilômetros de extensão - entre a Estrada da Ribeira até a BR-116. O projeto inclui implantação de ciclovia, vias de pedestres para caminhada, lagoa, estacionamento, praças com mobiliários urbanos, pista de skate, quadra de vôlei e futebol, playground e passarela de ligação aos pontos do Parque.